

TRE/RN - DG/GABINETE
Pul "cado no Dje de 20 / 04 /2017
Pág. nº 13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 062/2017 - DG

Concede Licença-Prêmio por
Assiduidade a Elise de Oliveira
Coelho.

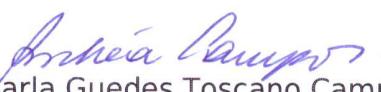
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15826/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISE DE OLIVEIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024203, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo, compreendido de 18/01/1991 a 16/01/1996, no período de 26/01/2017 a 24/02/2017 (30 dias), com amparo no art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Instrução Normativa DG/TSE n.º 2, de 28/01/2009, sendo-lhe somente devida a remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa DG/TSE n.º 02/2009, entendimento ratificado pela presidência deste Tribunal às fls. 50 do PAE n.º 11623/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2017.

Natal, 19 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral